



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO - N Nº 3550/2025

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE MARATAÍZES – CONDERMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo que lhe confere a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados como representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Maratáizes – CONDERMA, tendo em vista que a composição em questão, não gera ônus para o Município, sendo assim segue os senhores abaixo, considerando a Lei Nº 2.329, de 26 de maio de 2023, que altera a composição do conselho:

1) Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura, Agropecuária e Abastecimento: Adriedson Brandão Leal

Titular: André dos Santos Guimarães

Suplente: Nilson de Almeida Pessoa

2) Representante do INCAPER:

Titular: Antônio Carlos Franco Almeida

Suplente: Alan Marvila Gomes

3) Representante do IDAF:

Titular: Daniel Gomes de Moreira

Suplente: João Victor Vargas Mesquita



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO

4) Representante da Câmara Municipal:

Titular: Arilson Rocha Fernandes

Suplente: Jorge Marvila

5) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho:

Titular: Paula Angélica Marques Veronese Souza

Suplente: Lucélia Muscarelli Bastos

6) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Adriano Pereira da Silva

Suplente: Carlos Roberto Barboza da Rocha

7) Representante da Associação dos Artesãos e Agricultores Familiares do Alto Boa Vista

Titular: Everaldo Alves Silva

Suplente: Robson Alves da Silva

8) Representante da Cooperativa Agrícola dos Fornecedores de Cana Ltda. COAFOCANA

Titular: Douglas Marques Brandão

Suplente: Aldinei Costa da Silva

9) Representante da Feira da Agricultura Familiar e Pescador Artesanal

Titular: Cristiano Ribeiro da Silva

Suplente: Maycon dos Santos Brandão

10) Representante da Associação de Moradores e Agricultores Familiares de Brejo dos Patos – AMBREPA:

Titular: Elber Soares Machado

Suplente: Cremildo Marvila

11) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marataízes – SITRAFAN:

Titular: Dayanes Marques Marvila Brandão

Suplente: Sidney Ribeiro Brandão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

**- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 28 de março de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal